

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024

TIRAGEM: 10

## PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de 21 de abril de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** o Termo de Convênio e Autorização de Permuta, publicado no Jornal Oficial do Município em 05 de maio de 2022, que tem como objeto *estabelecer o assentimento, a cooperação e a autorização de permuta de servidores do quadro efetivo deste município e do Município de Patos-PB*, no qual **concedeu permuta** ao servidor **ARGEMÍRIO REMÍGIO NETO**, matrícula nº 99900528, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Ensino Religioso, à disposição da Prefeitura Municipal de Patos-PB, em observância a permuta conferida com o servidor **ELIEDSON SOARES PEREIRA**, matrícula nº 10226, Professor de Educação Física.

**Art. 2º** O servidor **ELIEDSON SOARES PEREIRA** deverá dirigir-se ao seu local de origem, a fim de apresentar-se para os procedimentos administrativos necessários.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira-PB, 16 de janeiro de 2024.

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito